



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 288

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 288

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 154/2019 01/10/2019

RE-RATIFICA A PORTARIA Nº 148/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA TRABALHAREM NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA GRANADA - SP.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a realização da eleição do Conselho Tutelar de Nova Granada, a ser realizada em data de 06/10/2019;

Considerando, a necessidade de convocação de funcionários públicos municipais para trabalharem na eleição do Conselho Tutelar de Nova Granada.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam os responsáveis pelo Setor de Serviços de Pessoal e os Setores Municipais a convocarem Funcionários Públicos Municipais, em número suficiente para mesários e fiscais da eleição do Conselho Tutelar a ser realizada em data de 06/10/2019.

ARTIGO 2º- Os funcionários convocados, que prestarem serviços no dia da eleição terão direito a 2 (dois) dias de folgas.

ARTIGO 3º- Fica o Departamento de recursos humanos autorizado a procederem às anotações para nos prontuários dos funcionários convocados.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 01 de outubro de 2019.

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Dra. Tatiana da Silva Arede

Assessora Adjunta de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 044/2018 -
Processo nº 065/2018

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para realização de seguros auto para veículos da frota do município de Nova Granada.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado.....: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ - 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico

Porto Alegre - RS

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia 04/09/2020

Data.....: 02/10/2019

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Dispensa nº 025/2019 - Processo nº 057/2019

Objeto.....: Contrato de Prestação de Serviços mediante mandado Judicial firmado entre a Prefeitura e o Hospital Psiquiátrico Itupeva ref. ao Proc. 1001392-88.2019.8.26.0390.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 288

Página 3 de 3

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro

Nova Granada/SP

Organização.....: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda
- EPP

CNPJ - nº 01.460.084/0001-09

Rua da Alegria, nº 156 - Bairro da Mina, CEP - 13295-000

Itupeva/SP

Valor.....: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

Data.....: 02/10/2019

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal